

ESCLARECIMENTO Nº032/2020

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

Como assistente técnica na concorrência pública nº 04/2020 e a pedido da equipe de licitação do processo venho esclarecer o questionamento da empresa DURO NA QUEDA:

- 1) Os agregados a serem utilizados para composição do aterro da Avenida Faisqueira serão cedidos gratuitamente pela Prefeitura Municipal e/ou Britasul?

Resposta: O solo de aterro será doado pela proprietária da Jazida 1 (Britasul) ou pela proprietária da Jazida 2. Fica a critério da empresa vencedora do certame a escolha da jazida, podendo ser ainda outra jazida a escolha da vencedora do certame, desde que o custo seja assumido pela executora e as características do material sejam de qualidade compatível às das jazidas indicadas.

- 2) Os agregados a serem utilizados para composição do aterro da Avenida Faisqueira deverão, obrigatoriamente, serem adquiridos junto a empresa Britasul?

Resposta: Não. Os locais indicados no projeto referem-se à jazidas e bota-foras localizados próximas ao centro de massa da obra, implicando na redução das distâncias de material de transporte e garantindo maior economicidade para a obra pública.

- 3) A empresa contratada poderá, caso tenha, utilizar de seu material (agregados) para composição do aterro da Avenida Faisqueira? Se for permitida a utilização de material próprio; referido material será vistoriado com antecedência para Prefeitura Municipal de Pouso Alegre?

Resposta: Sim, é permitida a utilização de material próprio. Sim, o material será vistoriado pela fiscalização da obra.

- 4) A empresa contratada caso não possua material (agregados) para composição do aterro da Avenida Faisqueira, deverá antecipadamente, informar a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre de quem irá adquiri-los para efeito de vistoria?

Resposta: Sim.

5) Referidos agregados possuem qual composição?

Resposta: O material da jazida 1 possui 61% passante na peneira nº 200.

Permaneço à disposição para demais dúvidas,

Itajubá, 08 de Junho de 2020.



Flávia Cristina Barbosa
Coordenadora de Projetos
CREA/MG: 187.842/D
(35) 99182-7235